



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações e registros do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, o seguinte pedido de informações:

1. Descrição do estado de implementação do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas, previsto na Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional Do Meio Ambiente;
2. Motivo da indisponibilidade do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas para consulta pela rede mundial de computadores;
3. Planilha eletrônica ou arquivo de sistema de gerenciamento de banco de dados contendo os registros do Banco de Dados Nacional sobre Áreas Contaminadas referentes às áreas contaminadas por chumbo, contendo ao menos as seguintes informações:
 - identificação da área com dados relativos à toponímia e georreferenciamento;
 - atividade(s) poluidora(s) ativa(s) e inativa(s), fonte poluidora primária e secundária ou potencial, extensão da área afetada, causa da contaminação (acidentes, vazamentos, disposição inapropriada do produto químico ou perigoso, dentre outros);
 - características das fontes poluidoras no que se refere à disposição de resíduos, armazenamento de produtos químicos e perigosos, produção industrial, vias de contaminação e impermeabilização da área;
 - classificação da área conforme a Resolução Conama 420/2009;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

- uso atual do solo da área e seu entorno, ação em curso e pretérita;
- meios afetados e concentrações de contaminantes;
- descrição dos bens a proteger e distância da fonte poluidora;
- cenários de risco e rotas de exposição;
- formas de intervenção;
- áreas contaminadas críticas.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Santo Amaro, na Bahia, foi sede por décadas de intensa atividade mineradora de chumbo, cádmio e outros metais pesados, com importante contaminação ambiental. Como consequência, milhares de seus habitantes apresentam sinais de intoxicação por tais metais, com quadros clínicos de extrema gravidade, havendo inclusive cerca de mil vítimas fatais.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM, da Câmara dos Deputados, por decisão tomada em Audiência Pública , em 27 de março de 2013, criou Grupo de Trabalho que tem por objetivo diagnosticar a grave situação de contaminação por chumbo no município de Santo Amaro.

O evento foi realizado em atenção ao Requerimento nº 3/2013 - CDHM, de autoria do Deputado Roberto de Lucena. Esta iniciativa da Câmara dos Deputados foi uma resposta ao apelo de vítimas da contaminação por chumbo e outros metais pesados em Santo Amaro, resultado da atividade metalúrgica instalada em 1960.

O Grupo de Trabalho recebeu apoio de vários setores da sociedade civil organizada, de organizações sindicais, de associações de vítimas de contaminação por metais pesados, de pesquisadores e de órgãos públicos dos vários níveis de governo, com atuação nas áreas de promoção da saúde, proteção do meio ambiente, reivindicação de direitos trabalhistas e defesa dos direitos humanos.

Restou claro que a situação encontrada na Bahia não se limita apenas àquela região. O grupo econômico que ali desenvolveu atividade mantém-se em atuação em diversos outros pontos do território nacional, tanto na mineração quanto na metalurgia. Como veremos a seguir, a questão estende-se muito além das fronteiras municipais ou mesmo estaduais, motivo pelo qual ampliamos o escopo de investigação do Grupo de Trabalho e requeremos as informações supramencionadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado Roberto de Lucena

Coordenador
Grupo de Trabalho - GT Chumbo